

**Processo: 22525/2023** - PL 77/2023

Fase Atual: Inclusão em Pauta

Ação Realizada: Processo Encaminhado às Comissões

Próxima Fase: 8. Despacho às Comissões

De: Secretaria de Apoio Legislativo

Para: Coordenadoria de Comissões Permanentes

EM ATENÇÃO AO DESPACHO DE SANEAMENTO DA COORDENADORIA DE COMISSÕES PERMANENTES, NÃO OBSTANTE AOS ARGUMENTOS LEVANTADOS PELA COORDENADORIA, ENTENDEMOS QUE O OBJETO JURÍDICO DO PROJETO É O COMBATE A POLUIÇÃO SONORO.

PORTANTO, A MATÉRIA DEVE SER EXAMINADA PELA **COMISSÃO DE TRANSPORTE, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E DEFESA AO DIREITO DOS ANIMAIS**, NOS TERMOS DO ART. 51, IX, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2023.

**Jeffersandro Duque Albino**  
**Analista Legislativo**

Tramitado por: Jeffersandro Duque Albino

